



4	8078089	RONIELLE-MEDEIROS-ROCHA	90,33	16,50	106,83	CLASSIFICADO
5	8078093	JOELCIO-BRAGA-DE-SOUSA	82,73	23,30	106,03	CLASSIFICADO
6	8078091	LEONARDO-DE-LUCENA-MARTINS-LIMA	80,4	22,00	102,40	CLASSIFICADO
7	8078077	SISLEY-SILVA-ROCHA	96,33	04,00	100,33	CLASSIFICADA
8	8078049	NAIANA-SOUSA-DE-MORAIS-LIMA	89	04,00	93,00	CLASSIFICADA
9	8078064	ANDERSON-LOPES-NASCIMENTO	76,5	14,00	90,50	CLASSIFICADO
10	8078090	CARLOS-GUSTAVO-IBIAPINA-GOMES	87,5	0,00	87,50	CLASSIFICADO

CLAYTON-DA-COSTA-RIBEIRO

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE~~ ~~CAMPUS PAU DOS FERROS~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~SEGUNDO ADITIVO Nº 005/2016-DG/PF/IFRN. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 067/2015-DIGPE/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: CIRO DANIEL GURGEL DE MOURA. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 067/2015-DIGPE/IFRN. Processo Nº 23137.040827.2016-81. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: CIRO DANIEL GURGEL DE MOURA. Contratado.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 008/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 008/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratada: JANAINA SILVA ALVES. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 008/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040834.2016-83. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: JANAINA SILVA ALVES. Contratada.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 009/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: THIAGO ANGELS BATISTA OLIVEIRA. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 009/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040835.2016-28. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: THIAGO ANGELS BATISTA OLIVEIRA. Contratado.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 010/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratada: MILENA GISELLY DE ANDRADE. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 004/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040836.2016-72. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: MILENA GISELLY DE ANDRADE. Contratada.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 011/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 011/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 011/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040837.2016-17. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES. Contratado.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 005/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 012/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: THIAGO VIRGINIO DE MELO. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 012/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040838.2016-61. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: THIAGO VIRGINIO DE MELO. Contratado.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 013/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: JOSE WALBER ALVES CARNEIRO. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 006/2016-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040918.2016-17. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: JOSE WALBER ALVES CARNEIRO. Contratado.~~

~~PRIMEIRO ADITIVO Nº 004/2016-DG/PF/IFRN. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2016-DG/PF/IFRN ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2015-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: ALEX VICTOR DE LIMA SILVA. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO do referido contrato nº 002/2015-DG/PF/IFRN. Processo Nº 23137.040804.2016-77. Alteração do valor de pagamento, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 15/09/2016. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA. Contratante: ALEX VICTOR DE LIMA SILVA. Contratado.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016-UASC 158141~~

~~Número do Contrato: 87/2015. Nº Processo: 23419001034201508. PREGÃO SRP Nº 56/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado: RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Renovação por 12 meses e concessão de reajuste INPC na ordem de 9,909% no contrato de serviço de locação de impressoras para o IFRS - Campus Viamão. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II c/e Artigo 40, inciso XI, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2016 a 20/08/2017. Valor Total: R\$27.663,72. Fonte: 112000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 18/08/2016.~~

~~(SICON - 29/09/2016) 158141-26419-2016NE800059~~

~~CAMPUS ERECHIM~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 9/2016-UASC 158325~~

~~Nº Processo: 23363000347201612. Objeto: Execução de adequação do Plano de Prevenção e combate a incêndio (PPCI) no bloco IV do IFRS - Campus Erechim. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida José Osear Salazar, 879 Três Vendas - ERECHIM - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158325-99-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide edital.~~

~~EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral~~

~~(SIDECA - 29/09/2016) 158325-26419-2016NE800013~~

~~CAMPUS PORTO ALEGRE~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 7/2016-UASC 158261~~

~~Nº Processo: 23368000817201690. Objeto: Reforma das Marquises do IFRS - campus Porto Alegre Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/09/2016 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Cel. Vicente, 281 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158261-99-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~MARCELO AUGUSTO RAUH-SCHMITT
Diretor-Geral~~

~~(SIDECA - 29/09/2016) 158261-26419-2016NE800036~~

~~CAMPUS SERTÃO~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Registro de Preços nº 63/2016, relativa ao Pregão Eletrônico 48/2016, processo 23371.000407.2016-90, para eventual aquisição de Carimbos para o IFRS - Reitoria, Campus e demais Órgãos Participantes (SRP) no valor global estimado de R\$ 28.098,45 (vinte e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). A relação de fornecedores classificados em primeiro lugar com seus respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Vigência da Ata: 28/09/2016 a 27/09/2017.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO~~

~~EDITAL Nº 47, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO~~

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Edital Nº 43/2016, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Técnicos Administrativos em Educação.~~

~~1. Inclui o item 3.1.2.1.~~

~~3.1.2.1. Em conformidade com o Artigo 207, § 1º da Constituição Federal e do Artigo 5º, § 3º da Lei Federal nº 8112/90, será investido no cargo público o estrangeiro, desde que possua visto permanente e Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) outorgada pelo Ministério da Educação (MEC).~~

~~2. Altera o item 4.14.~~

~~Onde se lê:~~

~~4.14. Na hipótese de convocação de candidatos em número acima das vagas descritas neste Edital, a convocação de candidatos deficientes se dará de acordo com o especificado no item 4.2.1 e seus subitens.~~

~~Leia-se:~~

~~4.14. Na hipótese de convocação de candidatos em número acima das vagas descritas neste Edital, a convocação de candidatos deficientes se dará de acordo com o especificado no item 4.2. e seus subitens.~~

~~3. Altera o item 6.3.~~

~~Onde se lê:~~

~~6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 17 de Outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de Dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.~~

~~Leia-se:~~

~~6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 24 de Outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de Dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.~~

~~4. Altera o item 6.16.~~

~~Onde se lê:~~

~~6.16. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, entre os dias 00h00 do dia 17/10/2016 às 23h59 do dia 31/10/2016, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.~~

~~Leia-se:~~

~~6.16. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, das 09h do dia 24/10/2016 às 23h59 do dia 07/11/2016, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.~~

~~5. Altera o item 6.23.~~

~~Onde se lê:~~

~~6.23. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página da Fundação CEFETMINAS - <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, no dia 14 de novembro de 2016, às 10 horas.~~

Leia-se:

6.23. O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado na página da Fundação CEFETMINAS - <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, no dia 21 de novembro de 2016, às 10 horas.

6. Altera o item 6.24.

Onde se lê:

6.24. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será das 09h do dia 16/11/2016 até às 23h59 17/11/2016 após a divulgação dos resultados.

Leia-se:

6.24. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será das 09h do dia 22/11/2016 até às 23h59 23/11/2016 após a divulgação dos resultados.

7. Altera o item 9.6.

Onde se lê:

9.6. O Conteúdo Programático será publicado no site do concurso na data prevista do dia 30/09/2016.

Leia-se:

9.6. O Conteúdo Programático será publicado no site do concurso na data prevista do dia 20/10/2016.

8. Inclui o item 10.23.

10.23. No caso de candidato estrangeiro, para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação e de experiência em área profissional e/ou acadêmica, todos os documentos apresentados deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

9. Inclui os itens 11.5., 11.6., 11.7 e 11.8.

11.5. Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

11.6. Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/09, a Instituição poderá homologar apenas

um número determinado de candidatos habilitados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital, a saber:

- a) para 01 (uma) vaga, podem ser homologados até 05 (cinco) habilitados;
- b) para 02 (duas) vagas, podem ser homologados até 09 (nove) habilitados;
- c) para 03 (três) vagas, podem ser homologados até 14 (catorze) habilitados.

11.7. A nomeação do candidato habilitado e classificado far-se-á com a rigorosa observância da ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU), após autorização do MEC e de acordo com a necessidade institucional.

11.8. A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa do direito de nomeação, dentro da ordem de classificação, ou de reposicionamento, e do número de vagas deste Edital, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância da legislação pertinente.

10. Altera o item 12.1.

Onde se lê:

12.1. Para a interposição de recursos, o candidato deverá acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, o link correspondente ao Edital do Concurso do IFRJ; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso. Os recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23h59 do último dia previsto no edital.

Leia-se:

12.1. Para a interposição de recursos, o candidato deverá acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br>, o link correspondente ao Edital do Concurso do IFRJ; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso. Os recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23h59 do último dia previsto no Anexo VIII do edital.

11. Altera o item 14.1.2.

Onde se lê:

14.1.2. Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral original, através do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>.

Leia-se:

14.1.2. Título de Eleitor (original e cópia simples) e comprovar quitação com as obrigações eleitorais através Certidão Negativa da Justiça Eleitoral original obtida no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>.

12. Altera o item 14.1.4.

Onde se lê:

14.1.4. Apresentar documento pessoal de Identidade (original e cópia simples);

Leia-se:

14.1.4. Documento de Identidade (original e cópia simples);

13. Altera o item 14.1.8.

Onde se lê:

14.1.8. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto ao Tribunal de Justiça do(s) Estado(s) de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original), através do link: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>;

Leia-se:

14.1.8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original), obtida junto ao Tribunal de Justiça do(s) Estado(s) de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original);

14. Altera o item 14.1.9.

Onde se lê:

14.1.9. Apresentar Certidão Negativa da Justiça Federal (original), através do link: <http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Leia-se:

14.1.9. Certidão Negativa da Justiça Federal (original), obtida através do link: <http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

15. Altera o item 14.1.12.

Onde se lê:

14.1.12. Apresentar Certificado ou Diploma comprovando a escolaridade exigida (original e cópia simples). Serão aferidos apenas os comprovantes de cursos oriundos de Instituições de Ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação (CEE), e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro;

Leia-se:

14.1.12. Certificado ou Diploma comprovando a escolaridade exigida (original e cópia simples). Serão aferidos apenas os comprovantes de cursos oriundos de Instituições de Ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação (CEE), e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro;

16. Inclui o item 14.1.12.1.

14.1.12.1. Será aceito o diploma, para cursos mencionados no subitem anterior, obtidos no exterior, desde que revalidado por instituição de ensino brasileira devidamente apta para este fim.

17. Exclui os itens 14.1.13. e 14.1.15.

18. Altera a numeração dos itens 14.1.14., 14.1.16. e 14.1.17.

Onde se lê:

14.1.14. Declaração de Imposto de Renda, completa (todas as folhas), referente ao exercício anterior. Não será aceito recibo ou extrato. No caso de isento, deverá ser apresentada declaração de próprio punho, original, contendo nome completo, documento de identidade, CPF e endereço;

14.1.16. Currículo Vitae simples, com no máximo 04 (quatro) laudas;

14.1.17. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

Leia-se:

14.1.13. Declaração de Imposto de Renda, completa (todas as folhas), referente ao exercício anterior. Não será aceito recibo ou extrato. No caso de isento, deverá ser apresentada declaração de próprio punho, original, contendo nome completo, documento de identidade, CPF e endereço;

14.1.14. Currículo Vitae simples, com no máximo 04 (quatro) laudas;

14.1.15. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

19. Altera o item 17.8.

Onde se lê:

17.8. Os candidatos homologados que se declararam Negros, optando por concorrer nas duas listas - Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Negros (NP) - serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, a proporção de 20% (vinte por cento), que serão providas na forma da Lei Federal nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, e suas alterações, para as vagas que surgirem.

Leia-se:

17.8. Os candidatos homologados que se declararam Negros, optando por concorrer nas duas listas - Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Negros (NE) - serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, a proporção de 20% (vinte por cento), que serão providas na forma da Lei Federal nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, e suas alterações, para as vagas que surgirem.

20. Inclui os itens 17.19. e 17.20.

17.19. As dúvidas e reclamações deverão ser dirimidas exclusivamente através da organizadora do certame, Fundação CEFET MINAS, pelo e-mail: concursos@fundacaocefetminas.org.br ou através da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos do IFRJ, pelo e-mail: concursos@ifrj.edu.br, não cabendo aos demais setores e canais de comunicação do IFRJ a emissão de qualquer resposta ao candidato.

17.20. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.

21. Altera o cabeçalho dos Cargos de nível superior do Anexo I.

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Nível E)					
CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS	
				AC	PcD

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Nível E)					
CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS	
				AC	PcD

22. Altera o cabeçalho dos Cargos de nível médio do Anexo I.

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível D)					
CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS	
				AC	PcD

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível D)					
CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS	
				AC	PcD

23. Altera o Anexo VII - ENDEREÇOS DAS UNIDADES COM VAGAS.

Onde se lê:

a) Campus Belford Roxo: Av. Joaquim Costa Lima, nº 32, São Bernardo, Belford Roxo, RJ (provisoriamente em funcionamento no CIEP Constantino Reis)

b) Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguai, nº120, Sarapuá, Duque de Caxias, RJ;

c) Campus Niterói: Estrada Washington Luiz (antiga Estrada do Sapê), nº 1596, área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ (provisoriamente em funcionamento ao lado do Teatro Popular Oscar Niemayer, Caminho Niemayer).

d) Campus Pinheiral: Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ;

e) Campus Resende: Rua Prefeito Botafogo, s/nº, Comercial, Resende, RJ;

f) Reitoria: Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ; (em processo de mudança para Rua Buenos Aires, Centro, Rio de Janeiro).

Leia-se:

a) Campus Belford Roxo: Av. Joaquim Costa Lima, nº 32, São Bernardo, Belford Roxo, RJ (provisoriamente em funcionamento no CIEP Constantino Reis)

b) Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguai, nº120, Sarapuá, Duque de Caxias, RJ;

c) Campus Niterói: Estrada Washington Luiz (antiga Estrada do Sapê), nº 1596, área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ (provisoriamente em funcionamento ao lado do Teatro Popular Oscar Niemayer, Caminho Niemayer).

d) Campus Pinheiral: Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ;

e) Campus Resende: Rua Prefeito Botafogo, s/nº, Comercial, Resende, RJ;

f) Reitoria: Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ; (em processo de mudança para Rua Buenos Aires, Centro, Rio de Janeiro);

g) Campus São João do Meriti: Rua Torres Homem, s/n, Jardim Eden, anexo ao CIEP 132 - João Bôscio, São João do Meriti, RJ.

24. Altera o Anexo VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

Anexo VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Dias úteis
Publicação dos Editais	30/08/2016
Divulgação dos Conteúdos Programáticos	30/09/2016
Período de Inscrição do Concurso Público	17/10 a 09/12/2016
Período de Isenção de Taxa de Inscrição	17 a 31/10/2016
Resultado preliminar das isenções de taxas	14/11/2016
Interposição de Recurso contra o resultado preliminar das isenções de taxas	16 e 17/11/2016
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o resultado preliminar das isenções de taxas	21/11/2016
Homologação das Isenções de Taxas	21/11/2016
Data limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	12/12/2016



Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	04/01/2017
Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	05 e 06/01/2017
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	10/01/2017
Relação Final das Inscrições Homologadas	10/01/2017
Data limite para Alteração de Dados	21/01/2017
Homologação dos Locais de Provas	21/01/2017
Retirada do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI) pela Internet	21 a 29/01/2017
PROVAS OBJETIVAS (Domingo)	29/01/2017 (Tarde)
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas/Exemplares das Provas	31/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	31/01/2017
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	01 e 02/02/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	08/02/2017
Resultado do Recurso contra as questões das Provas Objetivas	08/02/2017
Divulgação Relação Preliminar das Notas das Provas Objetivas	13/02/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	14 e 15/02/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	17/02/2017
Resultado do Recurso contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	17/02/2017
Divulgação da Relação Final das Notas das Provas Objetivas	17/02/2017
Relação dos candidatos que terão os seus títulos analisados	17/02/2017
PROVA DE TÍTULOS - ENTREGA E/OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS	20 a 23/02/2017
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	28/02/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Avaliação de Títulos	01 e 02/03/2017
Resultado do Recurso contra as Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	08/03/2017
Divulgação da Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	08/03/2017
Homologação do Concurso	08/03/2017

Leia-se:

Anexo VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Dias úteis
Publicação dos Editais	30/08/2016
Divulgação dos Conteúdos Programáticos	20/10/2016
Período de Inscrição do Concurso Público	24/10 a 09/12/2016
Período de Isenção de Taxa de Inscrição	24/10 a 07/11/2016
Resultado preliminar das isenções de taxas	21/11/2016
Interposição de Recurso contra o resultado preliminar das isenções de taxas	22 e 23/11/2016
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o resultado preliminar das isenções de taxas	28/11/2016
Homologação das Isenções de Taxas	28/11/2016
Data limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	12/12/2016
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	04/01/2017
Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	05 e 06/01/2017
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	10/01/2017
Relação Final das Inscrições Homologadas	10/01/2017
Data limite para Alteração de Dados	21/01/2017
Homologação dos Locais de Provas	21/01/2017
Retirada do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI) pela Internet	21 a 29/01/2017
PROVAS OBJETIVAS (Domingo)	29/01/2017 (Tarde)
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas/Exemplares das Provas	31/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	31/01/2017
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	01 e 02/02/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	08/02/2017
Resultado do Recurso contra as questões das Provas Objetivas	08/02/2017
Divulgação Relação Preliminar das Notas das Provas Objetivas	13/02/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	14 e 15/02/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	17/02/2017
Resultado do Recurso contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	17/02/2017
Divulgação da Relação Final das Notas das Provas Objetivas	17/02/2017
Relação dos candidatos que terão os seus títulos analisados	17/02/2017
PROVA DE TÍTULOS - ENTREGA E/OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS	20 a 23/02/2017
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	28/02/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Avaliação de Títulos	01 e 02/03/2017
Resultado do Recurso contra as Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	08/03/2017
Divulgação da Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	08/03/2017
Homologação do Concurso	08/03/2017

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

**EDITAL Nº 48, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016
RETIFICAÇÕES DOS EDITAIS Nº 44 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 E Nº 46
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 - CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação dos Editais Nº 44/2016 e Nº 46/2016, referentes ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Altera o item 2.6.1.

Onde se lê:

2.6.1. Os professores detentores do grau de Bacharel ou de Tecnólogo ou equivalente e não detentores do grau de Licenciado ou portadores de certificado de conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 02, de 26 de junho de 1997), concursados para vagas cujos pré-requisitos não fazem referência à obrigatoriedade do título de Licenciado ou equivalente, deverão comprovar, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) meses do início do estágio probatório, a conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 2, de 1º julho de 2015), que ateste a habilitação legal para o exercício da docência na Educação Básica em Nível Médio e Nível Médio Técnico, em cumprimento ao Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96.

Leia-se:

2.6.1. Os professores não detentores do grau de Licenciado ou não portadores de certificado de conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 02, de 26 de junho de 1997), concursados para vagas cujos pré-requisitos não fazem referência à obrigatoriedade do título de Licenciado ou equivalente, deverão comprovar, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) meses do início do estágio probatório, a conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 2, de 1º julho de 2015), que ateste a habilitação legal para o exercício da docência na Educação Básica em Nível Médio e Nível Médio Técnico, em cumprimento ao Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96.

2. Inclui o item 2.6.2.

2.6.2. Na área em que constar como Titulação mínima/Formação exigida o título de Licenciado, este é pré-requisito indispensável para a posse.

3. Inclui o item 3.1.2.1.

3.1.2.1. Em conformidade com o Artigo 207, § 1º da Constituição Federal e do Artigo 5º, § 3º da Lei Federal nº 8112/90, será investido no cargo público o estrangeiro, desde que possua visto permanente e Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) outorgada pelo Ministério da Educação (MEC).

4. Altera o item 4.5.

Onde se lê:

4.5. O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PeD) poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Leia-se:

4.5. O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PeD) poderá requerer, no ato da inscrição, nas formas dos subitens 4.16, 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5. Altera o item 5.1.

Onde se lê:

5.1. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, fica garantida a inscrição na condição de autodeclarado negro; contudo, não haverá reserva de vagas inicialmente, podendo surgir na validade do Concurso Público.

Leia-se:

5.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º caput da Lei Federal nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada cargo, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos que se autodeclararem negros.

6. Inclui o item 5.1.3.

5.1.3. O cargo público de que se trata este edital é único: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT. O fracionamento pelas Áreas de Atuação / Conhecimento não modifica, em absoluto, a natureza do cargo efetivo.

7. Altera o item 6.3.

Onde se lê:

6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaoefetminas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 17 de outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaoefetminas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 24 de outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. Altera o item 6.15.

Onde se lê:

6.15. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <http://concursos.fundacaoefetminas.org.br>, entre os dias 00h00 do dia 17/10/2016 às 23h59 do dia 31/10/2016, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

6.15. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <http://concursos.fundacaoefetminas.org.br>, das 09h do dia 24/10/2016 às 23h59 do dia 07/11/2016, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

9. Altera o item 6.23.

Onde se lê:

6.23. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será das 09h do dia 16/11/2016 até às 23h59 17/11/2016 após a divulgação dos resultados.

Leia-se:

6.23. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será das 09h do dia 22/11/2016 até às 23h59 23/11/2016 após a divulgação dos resultados.

10. Altera o item 9.2.

Onde se lê:

9.2. O candidato deverá atingir minimamente 70 (setenta) do total de pontos da prova para ser considerado apto na etapa de prova.

Leia-se:

9.2. O candidato deverá atingir minimamente 70 (setenta) do total de pontos da Prova Objetiva e Discursiva (POD) para ser considerado apto para a Prova de Desempenho Didático (PDD), não podendo zerar em nenhuma das 03 (três) disciplinas.

11. Inclui o item 9.17.1.

9.17.1. Em algumas áreas poderá ser necessário o uso de material específico para a realização da Prova Objetiva e Discursiva (POD), cuja a relação será divulgada até 20 de dezembro de 2016, na página da Fundação CEFETMINAS: <http://concursos.fundacaoefetminas.org.br>

12. Altera o item 9.25.

Onde se lê:

9.25. O Conteúdo Programático para a realização da Prova Objetiva e Discursiva (POD) será divulgado no dia 30 de setembro de 2016, conforme cronograma (Anexo V).

Leia-se:

9.25. O Conteúdo Programático para a realização da Prova Objetiva e Discursiva (POD) será divulgado no dia 20 de outubro de 2016, conforme cronograma (Anexo V).

13. Altera o item 10.1.

Onde se lê:

10.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Discursiva, serão convocados no mínimo os 05 (cinco) primeiros por vaga ofertada, para a Prova de Desempenho Didático (PDD), em data, horário e local específicos. A relação de candidatos para as vagas ofertadas obedecerá a ordem alfabética.

Leia-se:

10.1. Em conformidade com o item 9.28., havendo aprovados na Prova Objetiva e Discursiva (POD), serão convocados minimamente 08 (oito) candidatos para a Prova de Desempenho Didático (PDD), em data, horário e local específicos. A relação de candidatos para as vagas ofertadas obedecerá a ordem alfabética.

14. Altera o item 10.2.

Onde se lê:

10.2. A Prova de Desempenho Didático (PDD) constará de uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância máxima de 05 (cinco minutos) entre a convocação nominal do candidato e a entrega do plano de aula, sendo eliminado do certame o candidato que não respeitar os tempos acima designados. O tempo começará a contar a partir da entrega do plano de aula. A Prova terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho das atividades docentes.